

EDITAL n. 545/2023

Dispõe sobre o **Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos do Colégio UNESC/UnescTec, em Criciúma e Araranguá**, para o primeiro semestre letivo do ano de 2024.

O Colégio UNESC/UnescTec – mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as **matrículas para ingresso nos Cursos Técnicos** para o primeiro semestre letivo do ano de 2024, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

1.1 As inscrições serão realizadas preferencialmente no Portal da Unesc, <http://tec.unesc.net/>, ou pelos seguintes canais:

- I. Na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico) localizada no bloco do estudante, pelo whatsapp 48 99644-1887, ou pelo telefone 48 3431 2545 - Criciúma/SC - Horário: segunda a sexta 8h30 às 21h.
- II. no Polo da UNESC em Araranguá - (Av. Governador Jorge Lacerda, nº 2320. Bairro Divinéia, Araranguá/SC - Horário:08h às 12h e das 13h às 22h - Telefone: 48 3444 3900, WhatsApp: 9 9110-2179 e e-mail: ararangua@unesc.net).
- III. No setor comercial, pelo seguinte WhatsApp: (48) 99915-0433.

1.1 Os cursos técnicos referidos neste edital são desenvolvidos de forma subsequente ao ensino médio, portanto, são destinados a quem já o tenha concluído.

1.2.1. Poderão ser inscrever os candidatos que já concluíram ou sejam concluintes do ensino médio, no entanto, a efetivação da matrícula somente acontecerá mediante apresentação de todos os documentos exigidos no item 3.1 deste edital.

1.2.2. Uma vez deferida a inscrição o candidato poderá efetivar sua matrícula imediatamente, mediante apresentação dos documentos exigidos no item 3.1 deste edital.

1.3. As matrículas para o primeiro semestre de 2024 deverão ser realizadas até **15/03/2024**.

2 DOS CURSOS, DO LOCAL E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O presente Edital dispõe sobre a oferta dos Cursos Técnicos listados no quadro abaixo, respeitando o local de oferta e a modalidade ali descritos:

CURSO	VAGAS		Modalidade do Curso
	Campus UNESC CRICIÚMA ^I	Polo UNESC ARARANGUÁ ^{II}	
Técnico em Administração	50		EaD
Técnico em Análises Clínicas	50		EaD
Técnico em Edificações	50		EaD
Técnico em Enfermagem	50		Presencial
Técnico em Guia de Turismo		50	EaD
Técnico em Informática para Internet	50	50	EaD
Técnico em Massoterapia	50		EaD
Técnico em Necropsia	50		EaD
Técnico em Podologia	50	50	EaD
Técnico em Segurança do Trabalho	50		EaD
Técnico em Saúde Bucal	50		EaD

- I. Campus Criciúma: Sede do Colégio UNESC/UnescTec, localizado no campus da UNESC, na Avenida Universitária, nº. 1.105, Bairro Universitário, em Criciúma/SC, CEP 88.806-000.
- II. Polo UNESC Araranguá: localizado na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 2320. Bairro Divinéia, em Araranguá/SC, CEP 88.905-252.

2.2. Os Cursos Técnicos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD) também contém percentual de carga horária presencial conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Resolução CNE/CP nº. 1, de 5 de janeiro de 2021, do Ministério da Educação.

3 DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS

- 3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, comprovando o atendimento dos requisitos:
- a) Histórico e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio – original (este ficará retido).
 - a.1) O certificado ou diploma do ensino médio deverá satisfazer as exigências legais a respeito dele.
 - a.2) Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
 - b) Certidão de casamento ou nascimento atualizada – legível e original.
 - c) Carteira de Identidade – legível e original.
 - d) Título de eleitor - original.
 - e) Certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
 - f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) original.
 - g) CPF – original.
 - h) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
 - J) Comprovante de residência.

4 DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1. O curso será pago no regime de semestralidade, logo, o pagamento pode ser realizado **em até 06 (seis) parcelas mensais**, iguais, calculadas com base no valor global de cada curso e conforme a data de matrícula.

4.2. Para as matrículas realizadas a partir **de 27/01/2024**, o valor do curso será parcelado, calculando-se a soma das parcelas da semestralidade, diminuindo-se dela o valor da matrícula, cujo saldo correspondente deverá ser dividido pelo número de meses restantes no semestre.

4.2.1 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela que segue, a partir da efetivação da contratação da prestação de serviço.

CURSO	1ª Parcela	*Taxa Biblioteca	Total
Técnico em Administração	286,00	6	292,00
Técnico em Análises Clínicas	350,00	6	356,00
Técnico em Edificações	350,00	6	356,00
Técnico em Enfermagem	701,00	6	707,00
Técnico em Guia de Turismo	265,00	6	271,00
Técnico em Informática para Internet	286,00	6	292,00
Técnico em Massoterapia	297,00	6	303,00
Técnico em Necropsia	350,00	6	356,00
Técnico em Podologia	350,00	6	356,00
Técnico em Saúde Bucal	350,00	6	356,00
Técnico em Segurança do Trabalho	350,00	6	356,00

* A taxa da biblioteca será paga em uma parcela na matrícula.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5 DAS ETAPAS PARA MATRÍCULA

- I. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir as seguintes etapas: Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital, nos locais indicados no item 1.1.
- II. Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- III. Assinar o contrato de prestação de serviços.
- IV. Assinar o formulário de matrícula.
- V. Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de sanções legais e administrativas.

6 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos, que entregarem a via física de toda documentação exigida no item 3 do presente edital, na CENTAC (Central de Atenção ao Estudante) no período compreendido entre a data de confirmação da turma e o primeiro dia de aula, bem como, que cumprirem os requisitos exigidos neste Edital e efetuarem pagamento da primeira parcela da semestralidade em até 3 (três) dias úteis da matrícula, sob pena de cancelamento do ato.

6.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior e apresentar documento de identificação.

6.3. Os candidatos menores de 18 anos, para realizar a matrícula deverão estar acompanhados por um de seus responsáveis legais.

6.4 Para os deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para deficientes visuais o domínio do Método Braille.

7 DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

Nos casos de desistência cujos requerimentos tenham sido formalizados **até o primeiro dia de início** das atividades letivas, a **Contratada reterá 20% (vinte por cento)** do valor das parcelas vencidas, restituindo ao Contratante a diferença já paga. Após esta data os valores não serão devolvidos.

8 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

8.1. As aulas presenciais do curso **Técnico em Enfermagem** serão realizadas no *Campus* da UNESC, já as atividades teórico-práticas, incluindo as atividades de laboratório e de estágios, poderão ocorrer tanto na Clínica de Enfermagem localizada junto às clínicas integradas da UNESC, quanto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Laboratórios de habilidades ou em hospitais. A coordenação do Curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

8.2. . As aulas presenciais dos Cursos Técnicos na modalidade EaD serão realizadas no Campus da UNESC ou no Polo UNESC de Araranguá ou em locais conveniados, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. A coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas que poderão ocorrer em turno e horário diverso do matriculado pelo contratante.

9 DO INÍCIO DO SEMESTRE

9.1 As aulas do **1º semestre** letivo de 2024 iniciam a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; atendimento dos requisitos, preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10.2. A UNESC reserva-se ao direito de ofertar os cursos, somente se atingir o número mínimo de matrículas de acordo com os parâmetros institucionais.

Criciúma, 22 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Diretora Presidente da FUCRI
Reitora da UNESC

Profa. MARCELA GAVA DA SILVA
Diretora do Colégio UNESC

Prof. Me. HARON CARDOSO FABRE
Coordenador dos Cursos Técnicos - UnescTec